



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 313/95

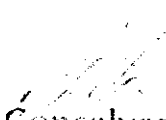
"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. João Herculino de Souza Lopes".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. João Herculino de Souza Lopes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1995


Antônio Gonçalves Neto
Presidente